MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/42/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.1971), bem oomo os termos do Processo nº CD. 30/74, e Processo CD/42/74,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Polícia Militar de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a realização de um curso de Relações Humanas.

Artigo 2º - As despesas com a realização do Curso de que trata o artigo anterior serão cobertas pela Polícia Militar de Mato Grosso ficando, esta ainda, incumbida do pagamento de Cr 500, 00 (Quinhentos Cruzeiros), correspondente à taxa de administração.

Artigo 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

BENTO MACHADO LÔBO -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO